

O Conselho Deliberativo da Eletros revogou na 541ª reunião, de 28 de fevereiro de 2024, a aprovação dos Planos de Equacionamento de Déficit de 2022 dos Planos BD Eletrobras e CV ONS que iniciaria a cobrança da contribuição extraordinária em abril de 2024.

Tal deliberação só foi possível devido a publicação, em novembro de 2023, da Resolução CNPC/MPS nº 58 que permitiu, excepcionalmente, elaborar e aprovar até 31 de dezembro de 2024 o plano de equacionamento relativo ao déficit acumulado de 2022, incorporando o resultado acumulado do exercício de 2023.

Nesse contexto, devido ao excelente resultado dos investimentos em 2023, não haverá necessidade de elaboração de novos Planos de Equacionamento de Déficit em 31 de dezembro de 2024 para ambos os Planos de Benefícios.

A Eletros vem trabalhando constantemente para garantir a sustentabilidade dos planos de benefícios e ratifica o seu compromisso com a gestão eficiente.

**Fonte:** [Eletros](#), em 04.03.2024.